ATA 397/2026

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13:30 (treze horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba-MT, para uma reunião extraordinária com a participação dos conselheiros que seguem: Emanuelle Loureiro de Medeiros, Alzirene dos Santos Rocha, Cristeide Andrade de Oliveira, Jaqueline Santos Rocha, Lucineide da Silva, Francinete Silva dos Santos Camargo, Maria Aparecida Bernardo Gehlen, e, Luiz Adriano da Silva, contando também com a participação da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Itaúba-MT Stª. Kathrein Milan Giroldo. De início a Presidente do Conselho Srª. Emanuelle Loureiro de Medeiros cumprimentou a todos os presentes e relatou a pauta a ser deliberada na reunião, qual seja: A apresentação do Relatório Quadrimestral referente aos meses de maio à agosto de 2026 (dois mil e vinte seis), e, a apreciação dos balancetes referentes aos meses de março, abril, maio e junho do corrente ano. Ato contínuo, a Secretária Adjunta passou a realizar a apresentação do Relatório Quadrimestral da Secretaria de Saúde referente aos meses de maio à agosto do corrente ano, o qual, após a apresentação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência, passou-se a apreciação do balancete referente ao mês de março de 2026 (dois mil e vinte seis), o qual foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Ato contínuo, passou-se a apreciação do balancete referente ao mês de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), o qual foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Em seguida, passou-se a apreciação do balancete referente ao mês de maio de 2026 (dois mil e vinte seis), o qual foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Passando-se então para a apreciação do balancete referente ao mês de junho de 2026 (dois mil e vinte seis), o qual foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Não havendo nada mais a tratar, para constar nos registros, eu, Keitty Suélly Oliveira Gonçalves de Lima, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba -MT, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Keitty Suélly Oliveira Gonçalves de Lima, Emanuelle Loureiro de Medeiros, Francinete Silva dos Santos, Maria Aparecida Bernardo Gehlen, Cristeide Andrade de Oliveira, Jaqueline Santos Rocha, Alzirene dos Santos Rocha, Kelly, Luiz Adriano da Silva, Lucineide da Silva, Kathrein Millan Giroldo.

Ofício Nº 581 SMS/2026.

Itaúba - MT, em 16 de Setembro de 2026.

EMANUELLE MEDEIROS.
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBA MT.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ITAÚBA – MT.

Assunto: Solicitação de apreciação e deliberação do 2º RDQA 2026 – Relatório Quadrimestral.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste solicitar apreciação e deliberação deste respeitável Conselho Municipal de Saúde , do **2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2026**, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Em conformidade com as normativas vigentes, quanto ao conteúdo apresentado no referido relatório, que contempla as informações relativas às ações e serviços públicos de saúde executados no período, bem como os resultados alcançados e demais aspectos relacionados à gestão municipal da saúde.

Dessa forma, solicitamos a inclusão do **2º RDQA 2026** na pauta da próxima reunião extra ordinária deste Conselho, para análise, discussão e posterior aprovação, conforme as atribuições de controle social estabelecidas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSIELE CRISTINA AZILIERO TESSARO
Data: 17/09/2026 09:28:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Josiele Cristina Aziliero.

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS-ITAÚBA/MT Nº 33 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Aprova o Relatório do 2º Quadrimestre do ano de 2026 do setor da Saúde do município de Itaúba-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião extraordinária ocorrida no dia 23 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

I - Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências";

III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que "regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa";

IV -Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências";

V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que "aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde".

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 2º Quadrimestre do ano de 2026 do setor da Saúde do município de Itaúba-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 23 de Setembro de 2026.

EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT